

ANEXO DE METAS FISCAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2004

(art. 4º, § 2º, inciso IV,a, da Lei Complementar 101/2000)

Anexo “III.D2” – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis da União

**Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência
Social dos Servidores Públicos Civis da
UNIÃO – Poderes Executivo e Judiciário**

Data-base: Dezembro/2002

SUMÁRIO

1.	OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	3
2.	ANÁLISE DESCRIPTIVA DOS DADOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	5
3.	DESCRIÇÃO DOS TESTES DE CONSISTÊNCIA	7
4.	PRINCIPAIS PROBLEMAS ENCONTRADOS NA BASE DE DADOS E CRITÉRIO UTILIZADOS PARA ESTIMAR OS DADOS AUSENTES OU INCONSISTENTES	9
5.	BASES TÉCNICAS.....	11
6.	RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	14

1. OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi elaborada em atendimento aos disposto no artigo nº 4, inciso IV do parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 101, comumente conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal.

Este relatório se constitui dos resultados da avaliação atuarial realizada com base em dezembro de 2002, tendo como principais informações os números relativos à situação atuarial da UNIÃO referente às despesas e receitas previdenciárias com os servidores civis dos Poderes Executivo e Judiciário, estando este último contemplado por apenas uma parte de seu contingente de servidores.

A seguir estão especificados os órgãos para os quais foram coletados os dados e realizada a avaliação atuarial.

- ? ? Poder Executivo, tendo sido coletados os dados referentes a todos os órgãos abrangidos pelo SIAPE;
- ? ? Banco Central do Brasil;
- ? ? Agência Brasileira de Inteligência – ABIN;
- ? ? Poder Judiciário
 - Justiça Eleitoral
 - Justiça do Trabalho;
- ? ? Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

Ficaram excluídos da avaliação atuarial os servidores do Poder Legislativo, por ausências das informações funcionais e financeiras relativas aos mesmos. Além desses servidores, foram excluídos aqueles vinculados aos órgãos abaixo discriminados, por não constarem do SIAPE.

- a) Ministério Público da UNIÃO – MPU;
- b) Ministério das Relações Exteriores – MRE, relativos aos servidores lotados no exterior;
- c) Demais órgãos do Poder Judiciário não mencionados anteriormente;
- d) Militares vinculados à UNIÃO, que serão objeto de uma avaliação atuarial específica.

O contingente de servidores que foi abrangido por esta avaliação atuarial representa aproximadamente 96,4% do contingente total de servidores com vínculos efetivos com os órgãos da UNIÃO (comparando-se com as quantidades apresentadas na tabela nº 2.2 – Quantitativo de Servidores da União por Situação Funcional – pág. 22 do Boletim Estatístico de Pessoal do Ministério do Planejamento, ed. de dezembro de 2002).

A inclusão dos grupos não abrangidos nessa avaliação se dará na medida em que as avaliações atuariais relativas a eles foram sendo concluídas e incorporadas aos resultados do presente estudo. Com relação ao militares, o Ministério da Defesa tem sido responsável pela apresentação dos resultados atuariais ao longo dos últimos dois anos.

Essa avaliação se constitui no cálculo das obrigações e direitos previdenciários da UNIÃO ao longo das próximas décadas, demonstrando-se os fluxos monetários de receitas de contribuição e de despesas com pagamentos de benefícios estimados até a extinção da massa. Dessa forma, têm-se um instrumento gerencial de análise dos fluxos financeiros futuros esperados com a área de previdência social dos servidores públicos civis federais, estimando-se as insuficiências financeiras ao longo do período.

Adicionalmente, uma outra análise atuarial da situação econômico-financeira do regime de previdência da UNIÃO é realizada mediante a elaboração de um balanço atuarial das receitas e despesas futuras, descontadas a uma taxa de juros pré-determinada, evidenciando-se a situação atuarial do regime de previdência a partir do confronto entre essas duas variáveis. O resultado apresentado no balanço atuarial demonstra o montante do déficit do regime previdenciário da UNIÃO na data-base dessa avaliação.

Os resultados aqui apresentados estão influenciados por premissas e hipóteses definidos pelos órgãos responsáveis por sua elaboração e pela condução das políticas de recursos humanos e previdenciária dos servidores civis da UNIÃO, quais sejam o Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e o Ministério da Previdência Social.

Todas as premissas e hipóteses estão relacionadas nos devidos tópicos, que estão apresentados adiante. Quanto aos aspectos legais, foi considerada na elaboração da avaliação atuarial toda a legislação aplicada ao assunto.

2. ANÁLISE DESCRIPTIVA DOS DADOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO ATUARIAL

As informações utilizadas na avaliação atuarial são, basicamente, de três naturezas: 1) funcionais, que retratam a situação atual do servidor (órgão ao qual é vinculado, data de posse, data do último cargo e outras); 2) financeiras (salário de contribuição e salário de benefícios; e 3) pessoais (composição familiar, data de nascimento, etc.).

As informações encaminhadas ao MPS pelo Ministério do Planejamento estão descritas a seguir, as quais foram extraídas do banco de dados do SIAPE.

- 1) dados cadastrais dos servidores ativos;
- 2) dados cadastrais dos servidores inativos;
- 3) dados dos pensionistas;
- 4) tabela de cargo, discriminando as rubricas que compõem as remunerações de contribuição e benefício;
- 5) tabela de órgãos;
- 6) tabela de parentesco;
- 7) outras tabelas descritivas.

Os dados que não constaram do SIAPE foram enviados pelos seguintes órgãos dos Poderes Executivo e Judiciário:

- 1) Banco Central do Brasil;
- 2) ABIN;
- 3) Tribunal Superior Eleitoral, que enviou os dados relativos aos órgãos da Justiça Eleitoral;
- 4) Tribunal Superior do Trabalho, que enviou os dados relativos aos órgãos da Justiça do Trabalho;
- 5) TJDF.

Todos os dados enviados foram posicionados nos meses de outubro a dezembro de 2002, tendo sido considerados de boa qualidade nos testes de consistência elaborados pelo MPS.

O total de registros de servidores ativos, inativos e pensionistas utilizado na avaliação atuarial foi de 1.130.524, estando divididos da seguinte forma:

*Servidores Civis da UNIÃO
Estatísticas por Sexo e Grupo Previdenciário*

Grupo	Masculino	Feminino	Geral
Ativos			
Quantidade	265.625	210.739	476.364
Remuneração média (R\$)	2.619,32	2.253,33	2.457,41
Idade média (anos)	46,00	45,00	45,54
Inativos			
Quantidade	221.654	168.331	389.985
Remuneração média (R\$)	2.245,41	2.114,10	2.188,73
Idade média (anos)	68,39	63,85	66,43
Pensionistas			
Quantidade	27.315	272.705	300.020
Remuneração média (R\$)	1.058,95	1.266,48	1.247,59
Idade média (anos)	34,79	59,85	57,57

3. DESCRIÇÃO DOS TESTES DE CONSISTÊNCIA

Para aferir a qualidade dos dados utilizados na avaliação atuarial e identificar as correções ou estimativas necessárias foram realizados os testes de consistência que estão descritos a seguir.

Dados de servidores ativos

- Matrículas nulas, zeradas ou inválidas;
- Sexo diferente de M e F, nulos ou em branco;
- Datas de nascimento nulas, zeradas ou inválidas;
- Idades na data da avaliação superiores a 110 anos ou inferiores a 14 anos;
- Idades na data da posse inferiores a 14 anos;
- Tempo de serviço anterior à posse zerados ou nulos;
- Datas de posse nulas ou zeradas.
- Datas de posse no cargo mais recente nulas, zeradas ou inferiores à data de posse no serviço público;
- Remunerações de contribuição ou benefício superiores a R\$ 13.000,00;
- Remunerações de contribuição ou benefício inferiores ao salário mínimo.

Dados de servidores inativos

- Matrículas nulas, zeradas ou inválidas;
- Sexo diferente de M e F, nulos ou em branco;
- Datas de nascimento nulas, zeradas ou inválidas;
- Idades na data da avaliação superiores a 110 anos ou inferiores a 18 anos;
- Benefícios superiores a R\$ 13.000,00;

- Benefícios inferiores ao salário mínimo.

Dados de pensionistas

- Matrículas nulas, zeradas ou inválidas;
- Sexo diferente de M e F, nulos ou em branco;
- Datas de nascimento nulas, zeradas ou inválidas;
- Idades na data da avaliação superiores a 110 anos;
- Indicativo da duração da pensão diferente de (V)italício e (T)emporário;
- Benefícios superiores a R\$ 13.000,00;
- Benefícios inferiores ao salário mínimo.

Dados de dependentes de servidores ativos e inativos

- Matrículas nulas, zeradas ou inválidas;
- Sexo diferente de M e F, nulos ou em branco;
- Datas de nascimento nulas, zeradas ou inválidas;
- Idades na data da avaliação superiores a 110 anos;
- Indicativo da duração da pensão diferente de (V)italício e (T)emporário.

Os testes foram realizados em cada base de dados, preliminarmente, e em seguida ajustados conforme os critérios adotados pelo MPS em avaliações atuariais realizadas para entes públicos e em obediência às determinações da Portaria nº 4.992/99 (Anexo I – Das Normas de Atuaria).

De forma global, as críticas identificadas afetaram menos de 4% do total de registros de ativos e menos de 0,5% dos quantitativos de inativos e pensionistas, o que nos levou a considerar satisfatória a qualidade dos dados.

4. PRINCIPAIS PROBLEMAS ENCONTRADOS NA BASE DE DADOS E CRITÉRIO UTILIZADOS PARA ESTIMAR OS DADOS AUSENTES OU INCONSISTENTES

O resultado dos testes de consistência revelou alguns problemas nos dados, que estão relacionados abaixo:

Códigos de órgãos nulos, zerados ou inválidos.

A incidência desse tipo de erro foi pequena e optou-se por desconsiderar esse tipo de erro adotando-se um código único para todos os órgãos da UNIÃO, uma vez que a avaliação atuarial é elaborada de forma indistinta para todos os órgãos.

Matrículas nulas ou zeradas

Esse erro também teve uma baixa incidência, tendo sido observado que apenas 5 (cinco) servidores ativos, 55 (cinquenta e cinco) inativos e 12 (doze) pensionistas apresentaram matrículas zeradas. Optou-se por excluir esses servidores da avaliação atuarial, sem que isso representasse qualquer perda de precisão no cálculo, uma vez que essa quantidade é inexpressiva no contexto geral.

Datas de nascimento nulas, zeradas ou inválidas

Do grupo de servidores ativos, nenhum registro apresentou inconsistências nas datas de nascimento. Com relação aos inativos, apenas 5 (cinco) registros continham datas de nascimento inválidas, que resultavam em idades na data da avaliação superiores a 110 anos, tendo sido esses valores ajustados para que a idade máxima ficasse igual a 110 anos. Da mesma forma, 14 (quatorze) registros de pensionistas apresentaram idades superiores a 110 anos, procedendo-se o ajuste da mesma forma que foi feito para os inativos.

Datas de posse no Serviço Público nulas, zeradas ou inválidas

Do grupo de servidores ativos 17.174 (dezessete mil, cento e setenta e quatro) registros apresentaram inconsistências nas datas de posse no Serviço Público. Os valores para essas datas foram estimados como se o servidor ativo tivesse posse aos 14 (quatorze) anos de idade. Essa hipótese está em conformidade com a experiência observada no Serviço Público e atende ao disposto na Portaria nº 4.992/99, Anexo I – Das Normas de Atuaria, que determina que a idade de início da fase contributiva seja igual ou inferior a 18 anos.

Datas de posse no último cargo nulas, zeradas ou inválidas

Do grupo de servidores ativos 315 (trezentos e quinze) registros apresentaram inconsistências nas datas de posse no cargo mais recente, tendo os

valores para esse campo sido estimados com base na data de posse no serviço público.

Informação sobre o sexo nula ou inválida

Do grupo de servidores ativos, inativos e pensionistas, apenas para esse último grupo se identificou que 28 registros continham valores nulos no campo sexo. Considerou-se, para esses registros, que o pensionista é do sexo feminino.

Remuneração de contribuição ou remuneração de benefício superior a R\$ 13.000,00

Optou-se por manter o valor da remuneração dos 668 (seiscentos e sessenta e oito) servidores ativos, 1.327 (mil, trezentos e vinte e sete) inativos e 303 (trezentos e três) pensionistas que apresentaram valores de remuneração de contribuição e/ou de benefícios superiores a R\$ 13.000,00.

Remuneração de contribuição ou remuneração de benefício inferior a R\$ 200,00

Foram identificados 3.097 (três mil e noventa e sete) servidores ativos e 1.101 (mil, cento e um) inativos que apresentaram valores de remuneração de contribuição e/ou de benefícios inferiores ao salário mínimo vigente na data da avaliação atuarial (R\$ 200,00). Os valores dessas remunerações, para os ativos e inativos, foram estimados como sendo igual ao salário mínimo vigente na data da avaliação atuarial. Para os pensionistas os valores foram mantidos, dado que no arquivo são informadas as quotas de pensão, ou seja, o valor ao qual cada pensionista tem direito, sendo possível encontrarmos valores de quotas de pensão inferiores ao SM.

Remuneração de contribuição ou remuneração de benefício com valores igual a zero ou nulos

Foram identificados 581 (quinhentos e oitenta e um) servidores ativos e 14 (quatorze) pensionistas que apresentaram valores de remuneração de contribuição e/ou de benefícios zerados ou nulos. Os valores dessas remunerações foram estimados como sendo igual à média da remuneração de cada grupo (ativos, inativos e pensionistas).

Tempo de serviço anterior à posse no Serviço Público

Os meses de serviço do servidor anteriores à sua posse no Serviço Público foram estimados com base na Portaria nº 4.992/99, tomando-se por base a idade de 18 anos no início da fase de contribuição para regimes de previdência.

5. BASES TÉCNICAS

As premissas e hipóteses utilizadas na presente avaliação atuarial foram definidas em conjunto pelo Ministério da Previdência Social e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. As hipóteses atendem a todas as especificações contidas na legislação em vigor e buscam retratar a realidade das carreiras funcionais e demais parâmetros biométricos, financeiros e econômicos aplicados ao tipo de estudo empreendido.

Tábuas biométricas

- 1) sobrevivência de válidos: AT-49 male
- 2) mortalidade de válidos: AT-49 male
- 3) sobrevivência de inválidos: Experiência do IAPC
- 4) mortalidade de inválidos: Experiência do IAPC
- 5) entrada em invalidez: Álvaro Vindas
- 6) auxílio-doença: MPS (Experiência do RGPS)
- 7) salário-maternidade: MPS (Experiência do IBGE)

Crescimento salarial por mérito

Usou-se uma taxa de 1% ao ano como representativa do crescimento salarial em cada carreira originado do tempo de serviço decorrido. Esse crescimento foi calculado a partir da aplicação de uma função exponencial.

Crescimento salarial por produtividade

Conforme definido pelo Ministério do Planejamento, foram utilizadas taxas de produtividade de 1,5% até 2.019 e de 1% a partir de 2.020.

Crescimento real dos benefícios

Conforme definido pelo Ministério do Planejamento, foram utilizadas taxas de produtividade de 1,5% até 2.019 e de 1% a partir de 2.020.

Taxa de inflação

Não foi utilizada nenhuma taxa específica de inflação nos cálculos dos valores presentes atuariais e, consequentemente, na elaboração do balanço atuarial.

Um dos pressupostos do estudo atuarial é que todas as variáveis financeiras serão influenciadas pela inflação na mesma dimensão e período. Para efeito de análise nos fluxos de caixa e no balanço atuarial os valores estão representados em reais constantes.

Reposição de servidores

A presente avaliação atuarial tratou apenas dos servidores civis integrantes da geração atual, bem como dos atuais aposentados e pensionistas. Dessa forma, não foi utilizada a hipótese de reposição de servidores.

Alíquotas de contribuição

Adotou-se a alíquota de contribuição atualmente em vigor para os servidores ativos (11%). Considerou-se, ainda, que a UNIÃO contribui com uma alíquota igual ao dobro daquela paga pelo servidor ativo.

Os aposentados e pensionistas não contribuem para o regime próprio de previdência.

Família-padrão

Utilizou-se a seguinte composição familiar, como estimativa dos grupos familiares de ativos e inativos:

Para os servidores do sexo masculino:

Cônjugue cinco anos mais novo e um filho vinte e dois anos mais novo.

Para os servidores do sexo feminino:

Cônjugue cinco anos mais velho e um filho vinte e dois anos mais novo.

Idade de entrada no mercado de trabalho

Adotou-se o limite máximo estabelecido na Portaria nº 4.992/99, considerando-se que o servidor contribuiu durante todo o tempo decorrido entre a idade de 18 anos e a idade na data da posse no serviço público.

Taxa de rotatividade

Usou-se a taxa de rotatividade de 1% ao ano.

Regras de Elegibilidades

Considerou-se as regras constantes da Emenda Constitucional nº 20/98, tanto a regra permanente como as regras de transição aplicadas aos servidores que se encontravam vinculados ao Poder Público em dezembro de 1998. A data da aposentadoria programada do servidor foi calculada aplicando-se todas as regras pertinentes e selecionando-se a data mais próxima no futuro.

Regime financeiro e método de custeio

A presente avaliação não teve por objetivo estabelecer as alíquotas de custeio para o regime de previdência da UNIÃO. Dessa forma, não foi necessário

utilizar um regime financeiro diferente daquele em prática, qual seja um misto de repartição simples e orçamentário.

Entretanto, no cálculo do déficit atuarial da UNIÃO com a atual geração de servidores ativos, inativos e pensionistas comparou-se o valor atual das obrigações futuras contra o valor atual das contribuições futuras, tendo sido usado o método agregado para o cálculo das reservas matemáticas prospectivas.

A análise do fluxo de caixa (projeções atuariais) pressupõe a manutenção do regime misto de repartição simples e orçamentário, sendo o déficit financeiro calculado em cada exercício futuro.

6. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Os resultados da avaliação atuarial do Regime de Previdência Social dos Servidores Civis da UNIÃO, na data-base de dezembro/2002, estão apresentados nos Anexos I – Balanço Atuarial e II – Projeções Atuariais.

A avaliação atuarial aqui empreendida foi efetuada para os grupos de servidores atuais. O balanço atuarial retrata a situação, em valores presentes, do déficit existente na data da avaliação, considerando-se apenas os servidores atuais.

No demonstrativo de fluxo de caixa (Projeções Atuariais), por seu turno, estão demonstrados os valores a receber e pagar a todos os servidores atuais, permitindo uma idéia mais precisa das insuficiências financeiras esperadas para cada exercício futuro.

O balanço atuarial, a exemplo do ocorre com o balanço contábil, está dividido nas contas de ativo e passivo, tendo estas últimas uma subdivisão em benefícios a conceder e concedidos.

Os benefícios a conceder representam as obrigações do regime de previdência para com os atuais servidores ativos e dependentes que ainda não estão em gozo de qualquer benefício previdenciário oferecido pelo referido regime. Já os benefícios concedidos representam as obrigações com o pagamento futuro dos benefícios dos atuais aposentados e pensionistas.

Todos os valores que constam do passivo e ativo estão expressos em moeda de dezembro/2002 e foram calculados considerando-se as probabilidades de ocorrência dos eventos determinantes da concessão dos benefícios (sobrevivência, morte, invalidez, etc.) e uma taxa de juros igual a 6% ao ano, de forma a quantificar na análise o efeito do valor do dinheiro no tempo.

No lado do ativo, encontram-se as contas de receitas do regime de previdência, representadas pelos valores presentes atuariais das contribuições do servidor ativo e da UNIÃO. Essas contribuições foram calculadas considerando-se as alíquotas atualmente em vigor e que estão expressas em tópicos anteriores deste relatório.

Ainda no ativo observa-se a existência de uma conta de resultado, que no caso específico sob análise, registra um déficit atuarial de R\$ 291 bilhões. Esse déficit deve ser entendido com o montante de recursos necessário ao equilíbrio do regime de previdência, caso fossem mantidas as atuais alíquotas de contribuição e sendo o regime financeiro de capitalização. O valor do déficit é obtido subtraindo-se o valor presente das contribuições futuras (R\$ 28,8 bilhões) do valor presente dos benefícios futuros (R\$ 319,8 bilhões).

Contudo, como o regime financeiro adotado no regime de previdência da UNIÃO não é capitalizado, o déficit deve ser compreendido como a parcela do passivo atuarial não fundada e relativa ao tempo de serviço já prestados pelos servidores à UNIÃO até a data da avaliação. Essa obrigação será exigida ao longo do período de sobrevivência dos servidores e de seus dependentes, dado o regime financeiro em uso.

Os fluxos financeiros futuros das obrigações e receitas do regime de previdência da UNIÃO estão apresentados no Anexo II e refletem o comportamento futuro dos contingentes de servidores públicos, influenciados pelas hipóteses e premissas utilizados no presente estudo.

O Anexo III – Projeções Atuariais dos Contingentes de Ativos, Inativos e Pensionistas – Massa Fechada, demonstra de forma gráfica a evolução das quantidades de cada um dos grupos nominados no título. Observa-se uma forte redução na quantidade de servidores ativos nos próximos anos, decorrente da grande quantidade de servidores ativos aptos a requererem aposentadoria nesse período, o que influenciará o crescimento da quantidade de inativos.

Convém ressaltar que a informação relativa ao tempo de serviço dos servidores ativos não foi informada pelos órgãos responsáveis pela coleta dos dados para a avaliação atuarial, fato que conduziu à necessidade de se estimar essa informação com base nas normas estabelecidas na Portaria nº 4.992/99. Essa estimativa pressupõe que os servidores ativos iniciam a fase contributiva aos 18 anos de idade. O cálculo da data em que ocorrerá a aposentadoria do servidor é diretamente influenciado por essa hipótese.

Estão apresentados no referido anexo os contingentes de ativos, atuais e futuros inativos por aposentadoria programada e invalidez, e atuais e futuros

pensionistas. A extensão do gráfico contempla toda a sobrevida esperada para os atuais servidores, pensionistas e dependentes.

No Anexo IV – Projeções Atuariais dos Salários e Benefícios, estão apresentados os montantes anuais esperados com o pagamento de salários e benefícios de aposentadorias e pensões. Observa-se um crescimento dos montantes das aposentadorias até 2013, quando a quantidade de novos aposentados será suplantada pelos decrementos ocasionados pela mortalidade do grupo de inativos. Os salários, por sua vez, apresentam uma nítida tendência de decréscimo, uma vez que os ativos estão deixando a vida laboral por aposentadoria, invalidez, desligamento ou morte.

As contribuições do servidor ativo e da UNIÃO estão expressas no Anexo V – Projeções Atuariais das Contribuições. Nota-se que a tendência dessa variável é de rápido decréscimo ao longo dos próximos anos, devendo estar extinta em torno de 2042, quando todos os ativos devem ter deixado a vida laboral.

Por fim, os valores estimados para o déficit previdenciário ao longo do período de sobrevida dos atuais grupos de ativos, inativos e pensionistas estão colocados no Anexo VI – Projeções Atuariais dos Déficits Previdenciários. Onde se observa um crescimento nos anos iniciais da projeção, motivado pelo aumento na quantidade de inativos (despesas com aposentadorias) e pela redução na receita de contribuições. Após o período inicial, o impacto das novas aposentadorias terá um efeito menor do que a redução nos benefícios fruto das mortes dos inativos.

Os resultados aqui apresentados foram obtidos a partir do uso de técnicas atuariais aceitas internacionalmente e de parâmetros estabelecidos pelos órgãos responsáveis pela elaboração da avaliação atuarial do regime de previdência da UNIÃO.

Convém ressaltar que a qualidade dos resultados depende fundamentalmente da consistência dos dados cadastrais e da adequabilidade das hipóteses utilizados no estudo. A inadequação das hipóteses ou os erros que porventura tenham remanescido na base cadastral serão corrigidos na medida em que as reavaliações atuariais anuais forem sendo efetivadas.

São essas as nossas considerações sobre o assunto.

Brasília – DF, 07 de abril de 2003.

Antônio Mário Rattes de Oliveira
Atuário – MIBA 1.162

DE ACORDO:

Marcelo Abi-Ramia Caetano
Coordenador-Geral de Atuária, Contabilidade e Estudos Técnicos

ANEXO I
Balanço Atuarial
UNIÃO - Servidores Civis
Data-base: Dezembro/2002

ATIVO		PASSIVO	
Valor Presente Atuarial das Contribuições	28.844.468.364,23	Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos	157.482.345.113,83
Sobre salários	28.844.468.364,23	Aposentadorias	117.049.715.856,54
Sobre Benefícios	-	Pensões	40.432.629.257,30
Déficit Atuarial	290.980.115.947,78	Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder	162.342.239.198,18
		Aposentadorias	105.112.422.331,63
		Pensões	57.229.816.866,55
TOTAL	319.824.584.312,02		319.824.584.312,02

ANEXO II

PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES CIVIS DA UNIÃO ATUAL GERAÇÃO DE SERVIDORES, INATIVOS E PENSIONISTAS

Valores em R\$ mil

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO
	Valor	Valor	Valor
	(a)	(b)	(a-b)
2003	3.673.003,13	19.027.382,35	15.354.379,21
2004	3.460.162,57	19.543.604,27	16.083.441,69
2005	3.244.075,08	20.011.135,46	16.767.060,38
2006	3.018.350,87	20.459.614,23	17.441.263,36
2007	2.791.624,29	20.869.432,42	18.077.808,14
2008	2.564.697,49	21.236.918,27	18.672.220,78
2009	2.346.901,51	21.552.769,36	19.205.867,85
2010	2.126.830,62	21.831.968,71	19.705.138,09
2011	1.909.358,06	22.073.582,32	20.164.224,26
2012	1.705.347,23	22.252.426,39	20.547.079,16
2013	1.516.725,06	22.370.232,52	20.853.507,46
2014	1.342.126,10	22.437.853,74	21.095.727,64
2015	1.202.483,10	22.416.935,94	21.214.452,84
2016	1.072.066,74	22.356.940,11	21.284.873,36
2017	964.299,39	22.232.098,57	21.267.799,17
2018	864.209,77	22.072.917,36	21.208.707,59
2019	760.122,85	21.894.869,11	21.134.746,26
2020	676.038,26	21.544.226,39	20.868.188,13
2021	584.832,15	21.185.627,77	20.600.795,63
2022	513.460,63	20.771.558,75	20.258.098,12
2023	437.982,34	20.343.753,71	19.905.771,38
2024	379.057,08	19.861.093,01	19.482.035,92
2025	320.295,28	19.356.165,32	19.035.870,05
2026	267.637,26	18.819.135,94	18.551.498,68
2027	221.456,17	18.250.757,19	18.029.301,03
2028	174.603,91	17.664.563,28	17.489.959,37
2029	138.695,68	17.040.281,07	16.901.585,40
2030	101.700,21	16.401.342,52	16.299.642,30
2031	74.288,59	15.731.129,41	15.656.840,82
2032	51.832,18	15.040.404,49	14.988.572,31
2033	36.348,50	14.326.890,84	14.290.542,34
2034	23.303,92	13.604.040,05	13.580.736,13
2035	14.326,58	12.869.655,02	12.855.328,44
2036	8.700,21	12.130.130,42	12.121.430,21
2037	4.864,87	11.391.347,27	11.386.482,39

ANEXO II

PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES CIVIS DA UNIÃO ATUAL GERAÇÃO DE SERVIDORES, INATIVOS E PENSIONISTAS

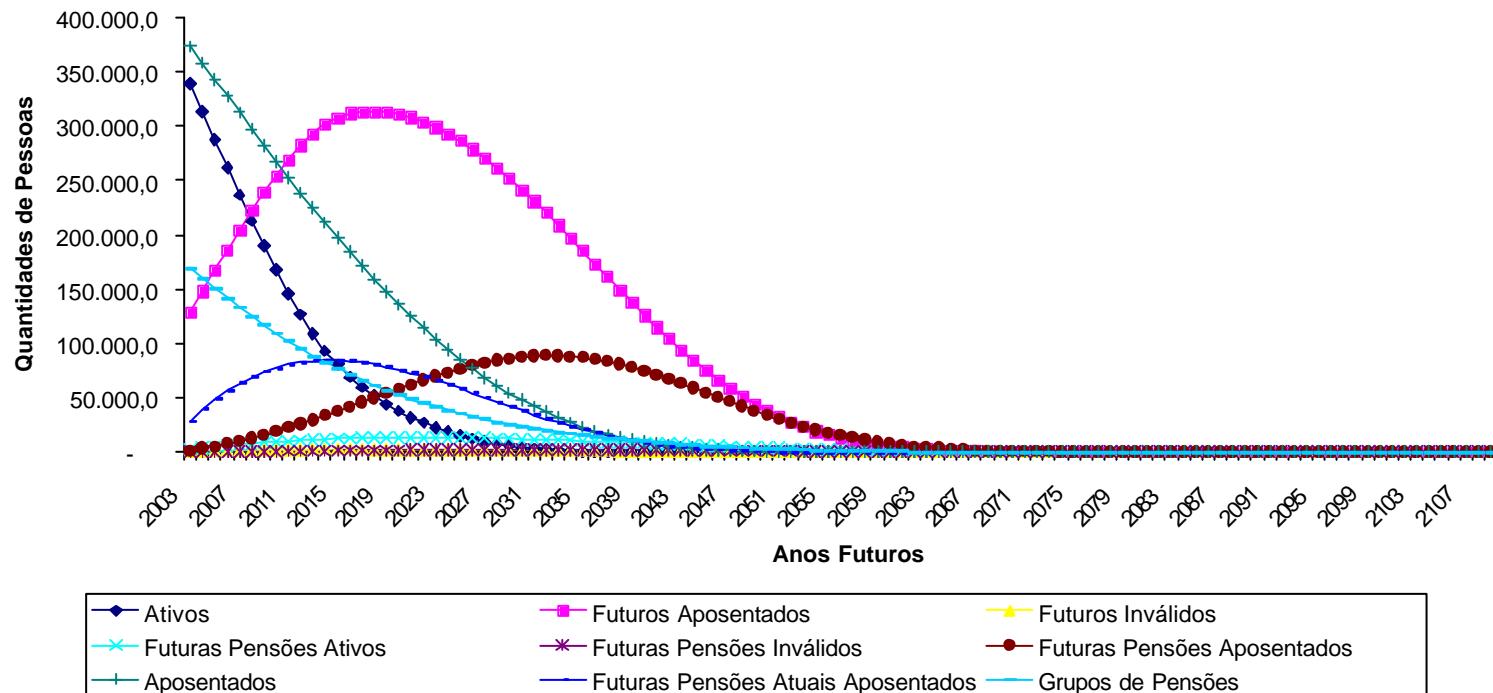
EXERCÍCIO	Valores em R\$ mil		
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO
	Valor	Valor	Valor
	(a)	(b)	(a-b)
2038	2.345,78	10.657.948,19	10.655.602,41
2039	1.102,03	9.933.989,24	9.932.887,21
2040	363,06	9.224.696,51	9.224.333,45
2041	73,55	8.533.369,80	8.533.296,24
2042	44,72	7.863.665,74	7.863.621,02
2043	-	7.219.080,57	7.219.080,57
2044	-	6.601.691,86	6.601.691,86
2045	-	6.013.549,78	6.013.549,78
2046	-	5.456.082,22	5.456.082,22
2047	-	4.930.288,40	4.930.288,40
2048	-	4.436.691,25	4.436.691,25
2049	-	3.975.486,68	3.975.486,68
2050	-	3.546.536,15	3.546.536,15
2051	-	3.149.401,15	3.149.401,15
2052	-	2.783.353,31	2.783.353,31
2053	-	2.447.527,47	2.447.527,47
2054	-	2.140.853,56	2.140.853,56
2055	-	1.862.188,12	1.862.188,12
2056	-	1.610.273,60	1.610.273,60
2057	-	1.383.792,81	1.383.792,81
2058	-	1.181.341,27	1.181.341,27
2059	-	1.001.460,20	1.001.460,20
2060	-	842.704,68	842.704,68
2061	-	703.581,34	703.581,34
2062	-	582.590,98	582.590,98
2063	-	478.226,88	478.226,88
2064	-	388.990,66	388.990,66
2065	-	313.381,28	313.381,28
2066	-	249.974,95	249.974,95
2067	-	197.345,40	197.345,40
2068	-	154.168,69	154.168,69
2069	-	119.159,93	119.159,93
2070	-	91.034,84	91.034,84
2071	-	68.518,32	68.518,32
2072	-	51.207,43	51.207,43
2073	-	37.976,42	37.976,42

ANEXO II

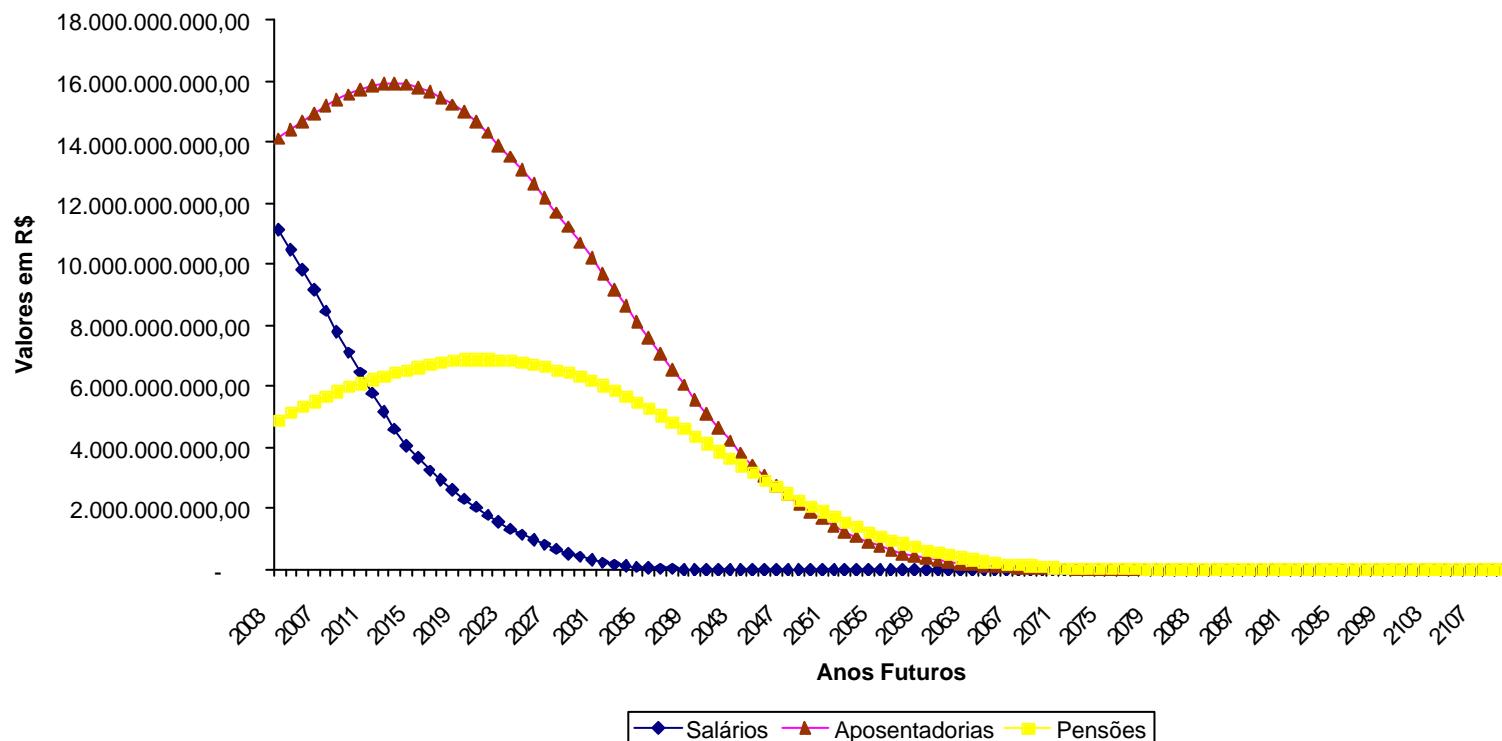
PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES CIVIS DA UNIÃO ATUAL GERAÇÃO DE SERVIDORES, INATIVOS E PENSIONISTAS

EXERCÍCIO	Valores em R\$ mil		
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO
	Valor	Valor	Valor
	(a)	(b)	(a-b)
2074	-	27.949,88	27.949,88
2075	-	20.464,29	20.464,29
2076	-	14.959,02	14.959,02
2077	-	10.954,55	10.954,55
2078	-	8.070,58	8.070,58
2079	-	5.990,82	5.990,82
2080	-	4.510,08	4.510,08
2081	-	3.441,42	3.441,42
2082	-	2.654,08	2.654,08
2083	-	2.062,85	2.062,85
2084	-	1.603,87	1.603,87
2085	-	1.227,97	1.227,97
2086	-	929,90	929,90
2087	-	683,85	683,85
2088	-	483,39	483,39
2089	-	201,96	201,96
2090	-	121,61	121,61
2091	-	58,61	58,61
2092	-	37,79	37,79
2093	-	23,35	23,35
2094	-	14,01	14,01
2095	-	7,49	7,49
2096	-	3,84	3,84
2097	-	1,86	1,86
2098	-	0,88	0,88
2099	-	0,41	0,41
2100	-	0,18	0,18
2101	-	0,08	0,08
2102	-	0,03	0,03
2103	-	0,01	0,01

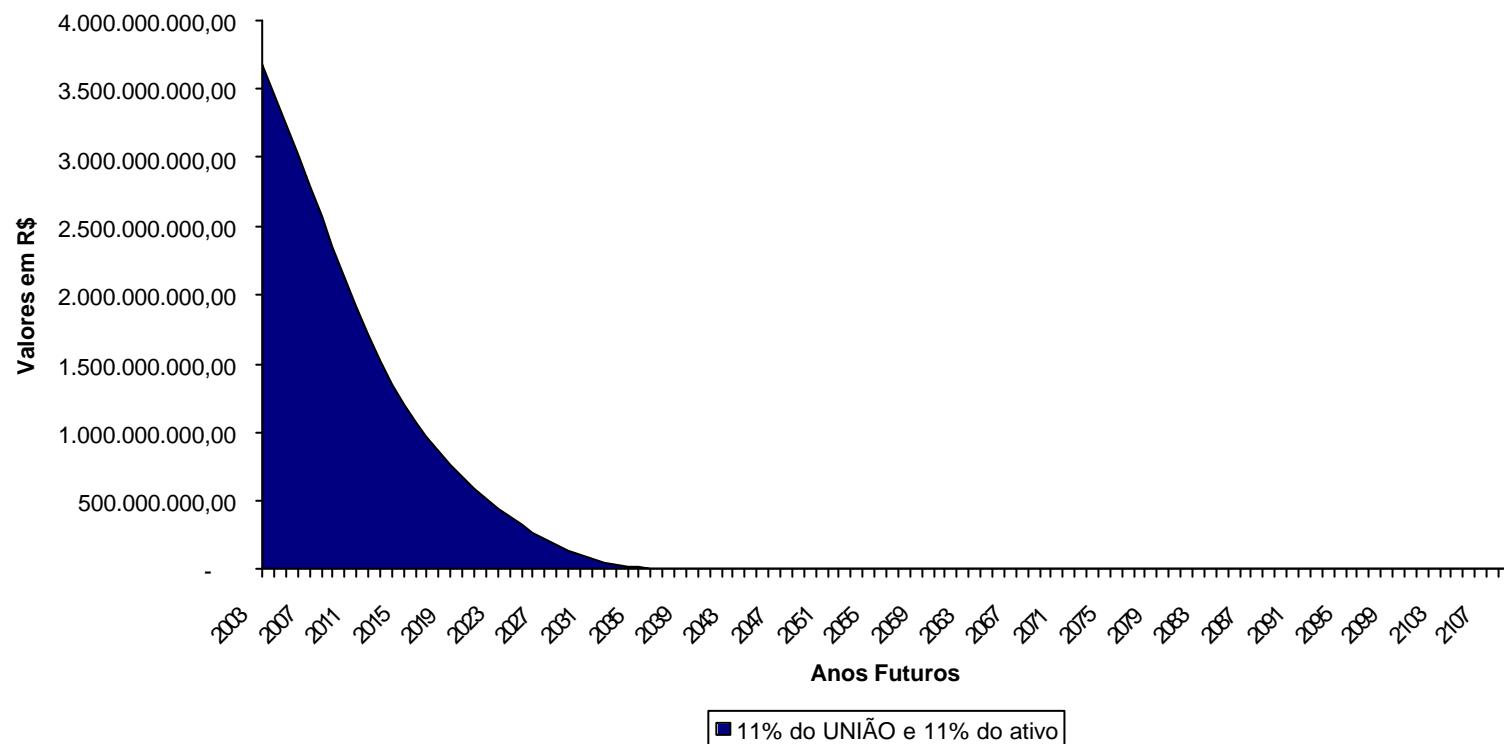
ANEXO III
Projeções Atuariais dos Contingentes de Ativos, Inativos e
Pensionistas - Massa Fechada
UNIÃO - Servidores Civis
Data-base: Dezembro/2002



ANEXO IV
Projeções Atuariais dos Salários e Benefícios
UNIÃO - Servidores Civis
Massa Fechada
Data-base: Dezembro/2002



ANEXO V
Projeções Atuariais das Contribuições
UNIÃO - Servidores Civis
Massa Fechada
Data-base: Dezembro/2002



ANEXO VI
Projeções Atuariais dos Déficits Previdenciários
UNIÃO - Servidores Civis
Data-base: Dezembro/2002

